

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 17.162.082/0001-73

NIRE 31300056392

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, situada na av. João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-183.

QUÓRUM: Presentes mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme assinaturas no Livro de “Registro de Presença de Acionistas” e também a Sra. Roberta Silva de Moraes, representante da **Orplan Auditores Independentes**.

MESA: Presidente: Eugênio José Bocchese Mendes, Secretário: Álvaro Modesto da Silva.

CONVOCAÇÃO: Feita por anúncios, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, publicados no “Diário Oficial de Minas Gerais” nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2020, às páginas 1, 5 e 15, do Caderno 2 – Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, respectivamente; e no jornal “Estado de Minas” nos dias 01, 02 e 03, de julho de 2020, à página 15 do Caderno Gerais e páginas 5 e 09 do Caderno Covid-19, respectivamente.

DELIBERAÇÕES:

1) Autorizada a lavratura da ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 6.404/76.

2) Foram examinadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e o Relatório da Administração, relativos ao período findo em 31/12/2019, publicados no jornais “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais” e “Estado de Minas”, no dia 18/06/2020, no Caderno 2-Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas, pg. 1, e no Caderno Covid-19, pg. 10, respectivamente. A comunicação de que os instrumentos aqui referidos, previstos nos incisos I a V do *caput* do art. 133, da Lei nº 6.404/76, se encontravam à disposição dos acionistas se deu por meio dos avisos publicados no jornal “Diário Oficial do Estado de Minas Gerais”, “Caderno 2-Publicações de Terceiros e Editais de Comarcas”, dos dias 31/03, 01 e 02/04/2020; às páginas 12, 8 e 9, respectivamente; e no jornal “Estado de Minas”, Caderno Gerais, nos dias 31/03, 01 e 02/04/2020, às páginas 4, 8 e 8, do Caderno “Covid-19”, respectivamente.

3) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$460.579.839,56 (quatrocentos e sessenta milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados; como também destinar a essa conta: **(a)** o valor referente à realização líquida da conta de AAP – Ajustes de Avaliação Patrimonial, de R\$316.699,08 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos); e **(b)** o saldo negativo da conta de Outros Resultados Abrangentes, de R\$52.714.922,00 (cinquenta e dois milhões, setecentos e quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais) .

4) Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a fixação da verba de até R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para pagamento dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01/05/2020 e 30/04/2021.

5) Procedida a instalação do **Conselho Fiscal** a pedido do representante da acionista **Edificadora S.A.**, sendo que os representantes dos acionistas majoritários indicaram para compor o Conselho Fiscal os Srs. Paulo Rogério Teixeira Neves e Antônio Álvares Duarte para titulares e Lúcio Tito Lessa e Benedito Menote Pacheco para suplentes, respectivamente.

Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas majoritários para membros titulares do Conselho Fiscal, os senhores: **(a) Paulo Rogério Teixeira Neves**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade n.º M-787.297 SSP-MG, CPF n.º 008.423.116-53, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Capivari, n.º 405, apto 601, Bairro Serra, e **(b) Antônio Álvares Duarte**, brasileiro, viúvo, contabilista, CI n.º MG-19.282, CPF 087.419.306-06, residente na rua Vice Prefeito João Duarte, n.º 31, casa, Centro, Piraúba-MG, CEP 36.170 000, e eleitos como membros suplentes, respectivamente, os senhores: (a) Lúcio Tito Lessa, brasileiro, casado, contabilista, M-2.285.347, CPF N.º 009.933.016-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Pássaro Preto, n.º 243, Bairro Caiçara, CEP 30750-590; e (b) Benedito Menote Pacheco, brasileiro, casado, contabilista, CI M-1.156.396- SSP-MG, CPF N.º 276.893.446-15, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Alpes, n.º 714, apto. 302, Bairro Nova Suíça, CEP 30421-145. Em seguida, como determina a Lei n.º 6.404/76, procedeu-se à votação em separado da eleição do terceiro membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente pelos acionistas minoritários. Os acionistas titulares de ações preferenciais sem direito a voto indicaram para compor o Conselho Fiscal os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, para titular, e Paulo Roberto Martins Dias, para suplente. Procedida a eleição, foram eleitos como representantes dos acionistas minoritários, para membros do Conselho Fiscal, os Srs. **Luiz Henrique da Silva Gomes**, brasileiro, casado, contador e administrador, carteira de identidade n.º CRA/MG 071073/0-8, CPF n.º 196.241.826-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Santo Antônio do Monte, n.º 580, apto. 301, bairro Santo Antônio, CEP 30.330-220, como membro titular, e Paulo Roberto Martins Dias, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 37.270, CPF n.º 132.770.146-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Rua Cláudio Manoel, n.º 1011, apto 801, Bairro Savassi, CEP 30140-100, como membro suplente. O Presidente informou que os conselheiros indicados declararam antecipadamente que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em

sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesses conflitantes com os da Companhia. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal eleitos nesta data vigorarão até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as demonstrações financeiras do exercício de 2020.

6) Os acionistas, por unanimidade dos presentes, fixaram a remuneração individual dos membros titulares do Conselho Fiscal em, no mínimo, 10% (dez por cento) da média a que for atribuída a cada diretor, nos termos do art. 162, §3º, da Lei n.º 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.

Belo Horizonte-MG, 16 de julho de 2020.

(Ass.) Presidente da Mesa: Eugênio José Bocchese Mendes; Secretário: Álvaro Modesto Silva. Eugênio José Bocchese Mendes, p/Edificadora S.A.; Álvaro Modesto da Silva, p/Mineira Participações Industriais e Comerciais Ltda.; Luiz Henrique da Silva Gomes representando os acionistas relacionados no “Livro de Presença”. Compareceu à Assembleia a Orplan Auditores Independentes, representada por Roberta Silva de Moraes.

AUTENTICAÇÃO

Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Eugênio José Bocchese Mendes
Presidente da Mesa
Assinatura digital

Álvaro Modesto da Silva
Secretário
Assinatura digital